



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária  
Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-9600 - Fax: 3938-1605

### *Erasmus+ Rec-Mat – Universidade de Ghent*

A Diretoria de Relações Internacionais - Gabinete do Reitor da UFRJ, no uso das suas atribuições, torna pública a seleção de estudantes do curso de graduação em Ciências Biológicas da UFRJ para a concessão de 1 bolsa de mobilidade oferecida pela Universidade de Ghent, na Bélgica, no âmbito do Programa Erasmus + RecMat, com vigência no período de 09/2019 a 01/2020.

#### **I. Do Objetivo**

Promover a mobilidade de um(a) estudante de graduação do curso de Ciências Biológicas para participar do projeto RecMat (Recognition Matters) sob o âmbito do programa Erasmus+, o qual visa contribuir para facilitar e promover o intercâmbio estudantil entre a Europa e a América Latina, reduzindo as barreiras à mobilidade relacionadas ao processo de reconhecimento acadêmico.

#### **II. Do Público-alvo**

Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Ciências Biológicas da UFRJ.

#### **III. Cronograma de seleção do candidato**

- i. 29/04/2019 a 08/05/2019 – Inscrição na UFRJ, feita pelo(a) estudante conforme o disposto no item V desta chamada;
- ii. 09/05/2019 - Classificação do(a) candidato(a) pela UFRJ;
- iii. 10/05/2019 – Divulgação do resultado da classificação da UFRJ;
- iv. 13/05/2019 - Prazo para interposição de recurso;
- v. 14/05/2018– Divulgação do resultado da classificação da UFRJ após o recurso;
- vi. 15/05/2019 – Submissão da candidatura à Universidade de Ghent.

#### **IV. Dos Requisitos, Direitos e Deveres**

##### **a. Requisitos e Direitos do(a) Candidato(a) à Bolsa:**

- i. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:
  1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação em Ciências Biológicas da UFRJ;
  2. Não ter sido contemplado(a) com bolsa para realização de intercâmbio internacional;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária  
Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-9600 - Fax: 3938-1605

3. Estar cursando o quinto ou sexto período do curso de graduação em Ciências Biológicas ou ter o número de créditos equivalentes a estes períodos.
  4. Atender a todas as exigências supervenientes interpostas pela unidade acadêmica receptora na Universidade de Ghent;
  5. Estar com a matrícula ativa na UFRJ, durante todo o processo de candidatura até o início do período de intercâmbio na Universidade de Ghent;
  6. É recomendável possuir conhecimento de inglês equivalente ao nível B2, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas;
  7. Manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes com o registro atual da sua produção intelectual e experiência profissional, com vistas à viabilização da análise de mérito acadêmico/mérito profissional prevista no processo classificatório, conforme disposto no item VI desta Chamada.
- ii. É direito do(a) candidato(a) à bolsa da Universidade de Ghent no âmbito do Projeto Erasmus+ RecMat:
1. Concorrer a uma bolsa de estudo no valor de quatro parcelas de €500,00, passagens aéreas de ida e volta e seguro-saúde pagos pela Universidade de Ghent, parceira do projeto Erasmus+ RecMat.

**b. Direitos e Deveres do(a) Bolsista**

- i. São direitos do(a) bolsista:
  1. Realizar período de intercâmbio de 01 semestre letivo na Universidade de Ghent, com isenção de taxas acadêmicas;
  2. Obter Carta de Aceite, em caso de aprovação por parte da unidade acadêmica receptora da Universidade de Ghent, que possibilite a obtenção de visto de estudante;
  3. Receber bolsa de estudo no valor de €500,00 mensais por 4 meses;
  4. Passagem de ida e volta e seguro-saúde;
  5. Solicitar na UFRJ o aproveitamento dos créditos obtidos durante o intercâmbio, mediante prévia confecção do plano de estudos acordado entre ambas coordenações de curso UFRJ-GHENT. Esta etapa será acompanhada, também pelo integrante da equipe do RecMat que representa a área de conhecimento contemplada por este edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária  
Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-9600 - Fax: 3938-1605

ii. São deveres do(a) bolsista:

1. Dedicar-se integralmente ao intercâmbio na Universidade de Ghent durante o período de Set 2019 - Jan 2020;
2. Com os recursos da bolsa, arcar com as despesas relativas a:
  - a. Alojamento, alimentação e demais gastos pessoais;
  - b. Passagens terrestres, para deslocamento até a Universidade de Ghent e de volta ao Brasil, findo o intercâmbio;
  - c. Visto
  - d. Outros gastos de natureza semelhante.
3. Verificar os documentos exigidos pela unidade acadêmica receptora na Universidade de Ghent e se assegurar do cumprimento de todos os requisitos desta;
  - a. A DRI não têm competência legal para intervir em questões sobre:
    - i. Exame de proficiência em língua estrangeira;
    - ii. Seguro-saúde;
    - iii. Tradução de documentos;
    - iv. Ou quaisquer outras questões de natureza semelhante.
4. Manter a matrícula ativa durante o processo de candidatura, desde o momento da inscrição na UFRJ até o início do período de intercâmbio na Universidade de Ghent;
5. Retirar na DRI a sua Carta de Aceite, quando solicitado por e-mail;
6. Providenciar o visto de estudante junto à autoridade consular do país de destino;
7. Comunicar sua chegada à DRI no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a apresentação na Universidade de Ghent, enviando seu Certificado de Chegada por e-mail devidamente preenchido;
8. Comunicar seu retorno à DRI no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término do intercâmbio, enviando seu Certificado de Frequência por e-mail devidamente preenchido;
9. Informar à DRI quaisquer imprevistos que possam prejudicar o intercâmbio;
10. Informar à DRI por escrito a desistência do intercâmbio, abandono do curso na Universidade de Ghent e/ou trancamento de matrícula na UFRJ ou na Universidade de Ghent;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária  
Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-9600 - Fax: 3938-1605

- a. É considerado abandono do curso o não comparecimento em mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades previstas;
- b. O(a) bolsista estará sujeito às regras impostas pela Universidade de Ghent para a concessão da bolsa de estudo e reembolsará todas as despesas realizadas em seu benefício até o momento do seu abandono.

## V. Da Seleção:

### a. Inscrição na UFRJ:

- i. O(a) candidato(a) à bolsa de estudo na Universidade de Ghent no âmbito do projeto Erasmus+ RecMat deverá acessar o Formulário específico de inscrição no website da DRI e preenchê-lo integralmente, conforme o período indicado no item III desta chamada (“Das Etapas e Cronograma do Programa”);
- ii. Serão aceitas apenas as inscrições que contenham toda a documentação exigida no item V.b desta chamada (“Documentos Necessários à Inscrição do (a) Candidato (a) na UFRJ”), não sendo permitida qualquer pendência. A documentação deverá ser enviada para o e-mail [ri@reitoria.ufrj.br](mailto:ri@reitoria.ufrj.br);
- iii. O não envio da documentação ou o envio de documentação errada acarretará o indeferimento automático da candidatura;
- iv. Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo estipulado ou enviadas por outros meios que não os descritos nesta chamada;
- v. A DRI não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- vi. A DRI utilizará unicamente o e-mail para comunicação com os(as) candidatos(as), que serão responsáveis pela indicação correta do endereço e eventuais atualizações.

### b. Documentos Necessários à Inscrição na UFRJ

Ao(À) candidato(a) são exigidos os seguintes documentos para concorrer à bolsa da Universidade de Ghent no âmbito do Projeto Erasmus+ RecMat:

- i. Formulário específico de inscrição à bolsa da Universidade de Ghent - RecMat preenchido integralmente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária  
Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-9600 - Fax: 3938-1605

- ii. Termo de Aprovação e Responsabilidade, preenchido e assinado pelo(a) coordenador(a) do curso de graduação em Ciências Biológicas na UFRJ;
- iii. Certificado de proficiência em língua inglesa
  1. Será aceito, alternativamente, comprovante de realização de curso de língua estrangeira;
    - a. Ao menos parte da carga horária do curso deverá ter sido cumprida ao longo dos últimos 05 (cinco) anos;
  2. O comprovante deverá ser emitido por instituição de ensino legalmente estabelecida, devendo constar a carga horária cursada pelo(a) estudante e, se possível, o nível de conhecimento da língua estrangeira conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas;
  3. Não serão aceitos comprovantes emitidos por particulares.
- iv. Passaporte;
  1. O passaporte deverá ser válido por todo o período de intercâmbio;
  2. O(a) candidato(a) deverá entregar cópia somente da página do passaporte que contenha informações pessoais e foto;
  3. A cópia poderá ser feita em preto e branco, desde que legível;
  4. Será aceito, **alternativamente**, o formulário “Detalhamento de Agendamento”, emitido pelo Departamento de Polícia Federal, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento da taxa para emissão de passaporte.
- v. Histórico escolar oficial emitido pela secretaria acadêmica do curso de graduação (**não será aceito o histórico escolar não-oficial emitido pelo(a) próprio(a) estudante através do SIGA**).
- vi. Declaração de matrícula ativa constando a porcentagem de créditos concluídos;
  1. A Declaração de matrícula ativa constando a porcentagem de créditos concluídos é emitida **exclusivamente** pela secretaria acadêmica do curso de graduação do estudante.
- vii. Currículo Lattes.

## VI. Do Processo Classificatório

- a. Será elegível à bolsa de estudo o(a) candidato(a) que cumprir todos os requisitos dispostos no item IV desta chamada, e que tenha submetido sua candidatura conforme o disposto no item V desta chamada.
- b. O(a) candidatos(a) à bolsa de estudo será avaliado de maneira comparativa e classificados de acordo com o CR.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária  
Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-9600 - Fax: 3938-1605

- c. O desempate dos(as) candidatos(as) elegíveis será realizado de acordo com os seguintes critérios, respectivamente:
- i. experiência em pesquisa científica;
  - ii. participação em projeto de extensão
  - iii. estágio

d. O processo classificatório será feito por uma Comissão composta pela DRI e dois professores relacionados à área de conhecimento do candidato e também fazem parte do projeto Erasmus+ RecMat.

#### **VII. Da Divulgação dos Resultados e dos Recursos**

- a. O resultado da seleção do(a) candidatos(a) pela UFRJ será divulgado através do website da DRI (<http://www.dri.ufrj.br>), conforme o item III desta chamada (“Das Etapas e Cronograma do Programa”);
- b. O prazo para interposição de recurso contra o resultado da classificação da UFRJ é de 01 (um) dia útil contados a partir da data de divulgação do mesmo, conforme o item III desta chamada (“Das Etapas e Cronograma do Programa”);
- c. Os eventuais pedidos de recurso deverão ser encaminhados através do e-mail [ri@reitoria.ufrj.br](mailto:ri@reitoria.ufrj.br);
- d. O resultados da aprovação e classificação será divulgado através do website da DRI (<http://www.dri.ufrj.br>).
- e. O(a) candidato(a) contemplado com a bolsa da Universidade de Ghent será comunicado(a) pela DRI diretamente por e-mail.

#### **VIII. Disposições Gerais**

- a. Os casos omissos serão dirimidos pela DRI;
- b. Bolsista é aquele(a) estudante da UFRJ que, após haver se candidatado à bolsa e ter sido classificado pela instituição de origem, foi contemplado com uma bolsa oferecida pelo programa em questão.

Em 25/04/2018

**NADIA MARIA COMERLATO**  
Diretora de Relações Internacionais da UFRJ